

ID: D76789697FD04



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2025 – CPL/PMB

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ n° 01.612.567/0001-81)

CONTRATADA: ILDA MARQUES DE NOVAIS CARVALHO LTDA- (CNPJ n° 29.498.617/0001-60)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI.**VALOR GLOBAL:** R\$ 533.297,90 (quinhentos e trinta e três mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 14.133/21.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2025FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, n° 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ n° 01.612.567/0001-81

DECRETO N° 048, DE 28 DE MAIO DE 2025.

NAMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA O BIÊNIO 2025 – 2026 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando os preceitos estabelecidos na Lei Municipal n° 020, datada de 10 de outubro de 1997, que foi posteriormente alterada pela Lei n° 302 em 10 de março de 2014, bem como em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e os princípios da Constituição Federal do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam oficialmente nomeados os representantes da sociedade civil e do governo que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Tanque do Piauí, conforme a seguinte relação:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária
Titular: Bianca Lima de Sousa – CPF: 043.556.623-73
Suplente: Simone Lima de Carvalho – CPF: 016.324.173-24

II - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Joana Liane Lustosa Ferreira – CPF: 909191303-72
Suplente: Antônia Maria de Araújo Filha – CPF: 908.451.293-68

a Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF N°: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Almir Cardoso da Silva – CPF: 950.038.433-72

Suplente: Maria Patrícia Gomes dos Santos – CPF: 013.472.713-41

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tanque do Piauí-PI

Titular: José Ferreira Mota – CPF: 239.922.123-00

Suplente: Francisco Pereira de Carvalho Cunha – CPF: 097.783.638-03

V - Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Tanque do Piauí-PI

Titular: Raimundo Nonato Lima – CPF: 287.202.883-87

Suplente: Otinielo Soares da Silva – CPF: 831.073.043-87

VI - Igreja Católica Apostólica Romana de Tanque do Piauí-PI

Titular: Raimunda Alves da Anunciação dos Santos – CPF: 838.185.703-10

Suplente: Edileuza Maria Ferreira Rodrigues – CPF: 796.565.363-04

Art. 2º Após a formalização da assinatura e a devida publicação deste ato pelo Chefe do Executivo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá um prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação, para realizar a eleição da mesa diretora, que deverá ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário que possam existir.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, em 28 de maio de 2025.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Tanque do Piauía Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF N°: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090

DECRETO N° 049/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia 04 de junho de 2025, tendo como tema central: 20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA:

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 28 de maio de 2025.

Natanael Sales de Sousa
Prefeito MunicipalMarciana dos Santos Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Sociala Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF N°: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090